



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2019-2021), realizada em 03 de setembro de 2021.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por webconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico do ano atual (gestão 2019-2021) e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Ari Medeiros Braga Neto (Área Pesquisa), Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área Extensão), Damião Noel Rocha (Área de Administração/Planejamento), Denis Rocha de Carvalho (Titular-Docente), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular-Técnico-administrativo), Bruno Pedro de Nazareth Nazário (Suplente-Técnico administrativo), Izaias Mendes de Melo (Titular-Discente), Marcos Simões de Araújo (Titular-Discente). Também participou da reunião o coordenador do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, Mateus Marques Bueno. Ao iniciar a reunião Professor José Roberto cumprimentou os membros e apresentou a pauta: Implantação do Regime de Oferta Mista para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão durante a Pandemia da Covid-19. O presidente deste conselho apresentou a Instrução Normativa nº 1 de 20 de julho de 2021, elaborada pelas Pró-reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Nesta Instrução Normativa foram destacados os pontos que tratam sobre o regime de oferta mista, seção III, e frisou que as turmas do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura estão com suas aulas práticas em atraso. José Roberto também apresentou o Decreto Municipal 1.618/2021 que altera o artigo 8º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.610/2021, que em seu parágrafo único menciona: "*As instituições privadas de ensino, bem como as da rede federal de ensino, em havendo interesse de retomada gradual das atividades escolares, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, plano de trabalho, sujeito à aprovação.*" Passando a palavra para o professor Alisson, o mesmo relatou que algum tempo tem-se trabalhado no retorno das aulas práticas e, neste momento do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, por meio de discussões com professores e estudantes, aulas estas que encontram-se em atraso e de suma importância para a formação dos agrimensores. Mateus apresentou a proposta de aulas práticas presenciais do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, a serem realizadas no sábado, e em seguida, esclareceu as dúvidas levantadas pelos conselheiros. Fernando demonstrou sua preocupação com o retorno das aulas práticas, pois ainda não se realizou a aplicação da segunda dose da vacina contra o vírus e, ainda devido a disseminação da variante delta. Fernando questionou se o *Campus* providenciou material preventivo contra a COVID-19 para os docentes e discentes e sugeriu uma avaliação após um mês de retorno das aulas práticas do curso em questão. Alisson e José Roberto destacaram que o *Campus* possui material disponível, inclusive máscaras, self shield e termômetro para aferição de temperatura. Fernando ainda frisou sobre o uso dos laboratórios, como estão a muito tempo sem utilização se faz necessário

realizar manutenções nos mesmos. Alisson relatou que os docentes e discentes deverão assinar um termo se comprometendo a cumprir as normas de protocolo, o distanciamento, e assegurando que irão seguir as orientações. O presidente do conselho solicitou que os membros se posicionassem se estavam de acordo com a implantação do Regime de Oferta Mista para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão durante a Pandemia da Covid-19. Em votação, nove conselheiros aprovaram a pauta e um conselheiro se posicionou contrário a aprovação do retorno das aulas práticas do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 06/09/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/09/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante área de ensino**, em 06/09/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Representante área de pesquisa**, em 06/09/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Eufrasio de Carvalho, Representante área de extensão**, em 06/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izaias Mendes de Melo, Usuário Externo**, em 07/09/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 08/09/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pedro de Nazareth Nazário, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/09/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/09/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Rocha de Carvalho, Representante Titular do Corpo Docente**, em 10/09/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simões de Araújo, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0944247** e o código CRC **9AFAED24**.

23214.001317/2021-96

0944247v1